

PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

SISTE DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E RECAUCHUTADOS A FRIO E MATERIAIS DE CONSUMO E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS/TRATORES DO MUNICÍPIO DE MINDURI/MG.

1. RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Trata o presente expediente de pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico 003/2021, recebido no e-mail da Comissão de Licitação (licitacaominduri@gmail.com) em 12 de Maio de 2021 às 10:44 da manhã, que impugna o prazo de entrega no subitem 25.1, que consta equivocadamente 5(cinco) dias e, além disso, cita que outro prazo de 10 (dez) consta no subitem 5.2 do Termo de Referência e entre outros lugares, na sequência impugna relatando uma INSTALAÇÃO, texto esse está no subitem 7.4 e 14.4 do Edital, mas adiantamos esse texto não procede, pois o interesse da Administração é apenas aquisição, a montagem e instalação do produto é por conta da impugnada. Estes pontos são apontados pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP – CNPJ 13.545.473/0001-16, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal. O mesmo fala de Isonomia, como se o edital estivesse restringindo a participação das demais localidades distante do Município de Minduri. É importante frisar que o nosso intuito é que todos possam participar de forma tranquila e passiva.

2. DA APRECIÇÃO

I – PRELIMINARMENTE

REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal.

Desta forma, o subitem 25.1, o subitem 5.2 do termo de referência e subitem 7.4 e 14.4 do edital, esses itens e subitens detalhados acima, em questão dispõe:

25.1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues/executados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pelos Secretários com a descrição do setor de Compras pela Ordem de Serviço (OS), nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

5.2. prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 10(dez) dias após a apresentação da requisição de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br

7.4 A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários para o fornecimento fornecimento;

O impugnante protocolou a impugnação perante a Comissão de Licitação em 12/05/2021, em tempo hábil, portanto, merece ter seu mérito analisado, visto que respeitou o prazo estabelecido na norma sobre o assunto.

A resposta estará disponível publicamente no site. <http://www.minduri.mg.gov.br/> na plataforma da Bolsa do Pregão eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br bem como foi enviado via E-mail fornecido pelo impugnante lukauto@hotmail.com.

II – DO MÉRITO

Passando à análise do mérito, quanto aos pontos levantados/impugnados pelo interessado, conforme posicionamento da área demandante/técnica do objeto e da Comissão de Licitação deste Município tem-se as seguintes considerações e entendimentos:

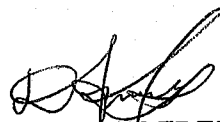
Em que pese às razões spendidas na impugnação, as disposições editalícias foram pautadas em conformidade com legislação vigente, pois a Administração tem o poder discricionário para determinar o prazo se entrega dos materiais licitados.

Conforme equivocadamente a entrega de 5 (cinco) dias da entrega dos produtos, dos quais a impugnante aponta, por outro lado, a instalação não é necessário, poderiam questionar ao invés de impugnar o edital. Repetimos que não estamos beneficiando nenhuma empresa local, pois a publicação é ampla, até então, foi a conhecimento de vocês.

III – DA CONCLUSÃO

Pelos razões de fatos e direitos acima aduzidas, a Comissão de Licitação acolhe a presente impugnação e, no mérito decide-se por DEFERIR o provimento a impugnação apresentada pela empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP – CNPJ 13.545.473/0001-16. E será alterado a data de entrega e retirar o item de instalação e conseqüentemente republicar uma nova data para a sessão.

Minduri, 13 de Maio de 2021.



DANIEL DE AMIRIM FREIRAS
Pregoeiro